



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (0XX35) 3449-6149/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 099/2010, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para exercício de 2011.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Renato Ferreira de Oliveira, nomeado pela Portaria número 159, Publicada no DOU de 01 de junho de 2010, seção 2, página 42 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para exercício de 2011, conforme instrução normativa da CGU número 07 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de dezembro de 2010

Renato Ferreira de Oliveira
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS